



PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SG Nº 49 DE 4 DE JUNHO DE 2019

Altera a [Portaria nº 052/SMG/2018](#), que estabelece critérios para a Avaliação Especial de Desempenho em estágio probatório do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG), instituído pela [Lei Municipal nº 16.193, de 5 de maio de 2015](#).

PORTARIA Nº49/SG/2019

Altera a [Portaria nº 052/SMG/2018](#), que estabelece critérios para a Avaliação Especial de Desempenho em estágio probatório do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG), instituído pela [Lei Municipal nº 16.193, de 5 de maio de 2015](#).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no [Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da [Portaria nº 052/SMG/2018](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Avaliação Especial de Desempenho (AED) dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) será realizada pela Comissão Especial de Estágio Probatório (CEEP), composta pelos seguintes servidores:

Nome do servidor RF Vínculo Cargo

Andre Tomiatto Oliveira 7559950 01 Auditor Fiscal Tributário Municipal

Cristiano de Arruda Barbirato 7323913 01 Procurador do Município

Marcia Regina Moralez 5797829 02 Analista de Assistência e Desenvolvimento Municipal

Reinaldo Santinho Bueno de Souza 5498066 01 Auditor Fiscal Tributário Municipal

Valéria Pugliese 63179443 01 Analista de Saúde – Médica”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

